



**ATA DA REUNIÃO 319ª. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado na Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes: **Adriana Pontremolez, Presidente do Conselho**, e os membros: **Heriberto Borges**, representante do poder executivo, **Luciano Henrique de Sousa e Tiago Rodrigues Cabral**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Eduardo Dutra e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 15H00min, a Senhora **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações, após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva nas pessoas de Rildo Santos Machado (**Diretor Presidente**) e Luis Antônio da Silva Galvani (**Diretor de Administração e Previdência**) e Cibele Cristina Lopes de Campos (**Diretora Financeira**); Ato Contínuo a Diretoria Executiva apresentou o DCP - Demonstrativo Consolidado de Parcelamento e o Termo de Parcelamento nº 00600/2025, firmado em 11/11/2025 referente a Contribuição Patronal e Alíquota Suplementar das Competências 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025 e 10/2025, cujo o montante atualizado resulta no valor de R\$ 33.109.041,27 (trinta e três milhões, cento e nove mil, quarenta e um reais e vinte e sete centavos), divididos em 60 (sessenta) parcelas, tendo a Primeira Parcela vencimento em 15/12/2025 no valor de R\$ 551.817,35 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); que foi informado e apresentado que o parcelamento se embasa na Lei 6.926/2023, e foi informado que o parcelamento possui vinculação com o FPM, de acordo com a supracitada Lei, em seu artigo 5º; que após a publicação em Diário Oficial, o termo será encaminhado para análise e homologação do Ministério da Previdência; que após análise da ata, ela foi aprovada. Nada mais a tratar a Presidente do Conselho de Administração **Adriana Pontremolez** deu por encerrada



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 319ª. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Luciano Henrique de Sousa na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 11 de novembro de 2025.


Adriana Pontremolez
Presidente

MEMBROS:


Rubens Gonçalves dos Santos


Heriberto Borges


**Fernando Gonçalves Marconi
dos Santos**


Tiago Rodrigues Cabral


Eduardo Dutra


Luciano Henrique de Sousa

DIRETORIA EXECUTIVA:


Rildo Santos Machado


Luis Antônio da Silva Galvani


**Cibele Cristina Lopes de
Campos**